

ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**

**LEI Nº522/99**

( Modifica nome de avenida que menciona)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU-GO., APROVA, E EU,  
PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:**

Artigo 1º - Altera o nome das Avenidas das Margaridas, que doravante será denominada, **Avenida JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA**, localizada no Setor Vera Cruz.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 1.999.

**Renata Nascimento Leão**  
**Prefeita Municipal**

Registrado as Fichas do Arquivo  
Próprio e Publicado Nesta Secretari:

Em 22 / 12 / 1999

Responsável